



IFAP

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.

## MANUAL DO UTILIZADOR REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS  
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

## INDICE

1.	Introdução	3
2.	Pressupostos	3
3.	Informação necessária para o registo de utilizador no Portal	3
4.	Registo de novos utilizadores no Portal IFAP	4
5.	Alteração do registo de utilizadores / recuperação da palavra-chave	
6.	de acesso à Área Reservada	10
7.	Acesso à Área Reservada	10
8.	ANEXO I	11
9.	ANEXO II	12
10.	1.Mail.....	12
11.	2.Carta.....	13



**IFAP**

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.

## INDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Acesso ao “Registo no Portal”.....	4
Figura 2 - Página para introdução do NIF e NIFAP.....	5
Figura 3 - Confirmação do endereço de Email .....	6
Figura 4 - Confirmação dos dados do utilizador .....	7
Figura 5 - Termos e condições de adesão ao Portal IFAP.....	8
Figura 6 - Envio do pedido de registo .....	9
Figura 7 - Ecrã de aviso se pretende alterar o registo no portal.....	10
Figura 8 - ‘. Acesso à Área Reservada do Portal .....	11

## 1.Introdução

Num contexto de agilização de processos e simplificação da relação entre os cidadãos e o IFAP foi desenvolvida a possibilidade dos Beneficiários se registarem no Portal do IFAP e disponibilizados vários serviços on-line, com vista a poderem aceder a toda a sua informação no IFAP, bem como submeter um conjunto de formulários. Para a disponibilização destes serviços foi criada uma “Área Reservada” no Portal IFAP a que todos os Beneficiários terão acesso após realizarem o Registo no Portal. O presente documento visa descrever todo o processo de registo de utilizador no Portal IFAP. O processo de registo visa a atribuição de um nome de Utilizador e de uma Palavra-Chave, necessários para a autenticação dos Beneficiários no Portal IFAP.

## 2.Pressupostos

- ❖ O processo de registo dos utilizadores descrito neste documento só se aplica aos Beneficiários do IFAP, isto é, um utilizador só pode registar-se no Portal IFAP após apresentação do formulário IB (Identificação de Beneficiário), numa entidade apta para o efeito.
- ❖ No registo do utilizador terá de ser fornecido um endereço de email, caso o mesmo não tenha sido inscrito no formulário IB.
- ❖ As pessoas colectivas possuem um registo único e o acesso à área reservada do Portal faz-se com os dados de registo da pessoa colectiva.
- ❖ Os representantes legais acedem à área reservada do Portal com os dados de registo cedidos pelos Beneficiários

## 3.Informação necessária para o registo de utilizador no Portal

No momento do registo o utilizador deverá ser portador da seguinte informação:

- Número de Beneficiário (**NIFAP**)
- Número de Identificação Fiscal (**NIF**)
- Endereço de **Email**, caso este não esteja inscrito no seu formulário IB.

## 4.Registo de novos utilizadores no Portal IFAP

Para poderem utilizar os serviços *on-line*, nomeadamente ter acesso ao ‘O Meu Processo’, os Beneficiários terão que se registar previamente como utilizadores do Portal IFAP. Este registo deverá ser realizado do seguinte modo:

i. **Aceder ao sítio do portal IFAP** através do endereço [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)

ii. **Seleccionar a opção “Registo no Portal”** (Figura 1).

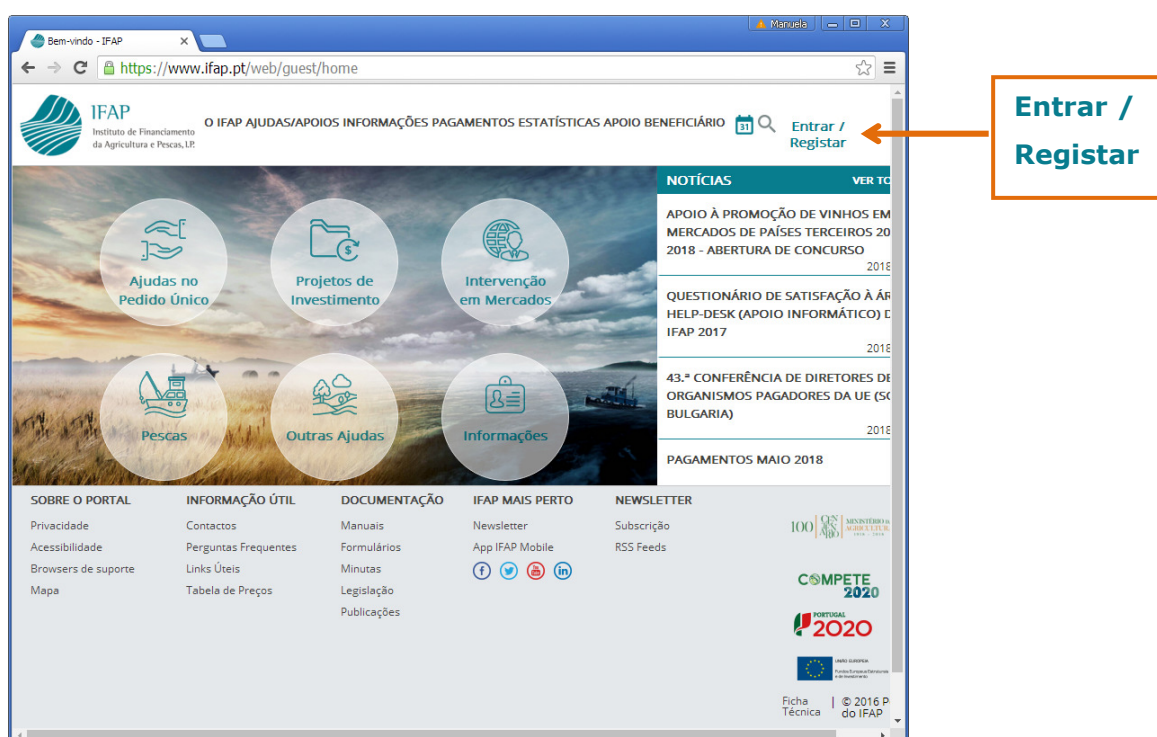


Figura 1. Acesso ao “Registo no Portal”.

iii. **Introduzir o NIF e o NIFAP** – após a selecção da opção “Registo no Portal” o Beneficiário é encaminhado para a página de “Criação do Registo do Utilizador”, onde deverá introduzir o seu NIF e NIFAP (Figura 2)

### Nota:

**Para obter o NIFAP deverá ter preenchido o formulário de identificação do beneficiário (IB).**

MANUAL DO REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP

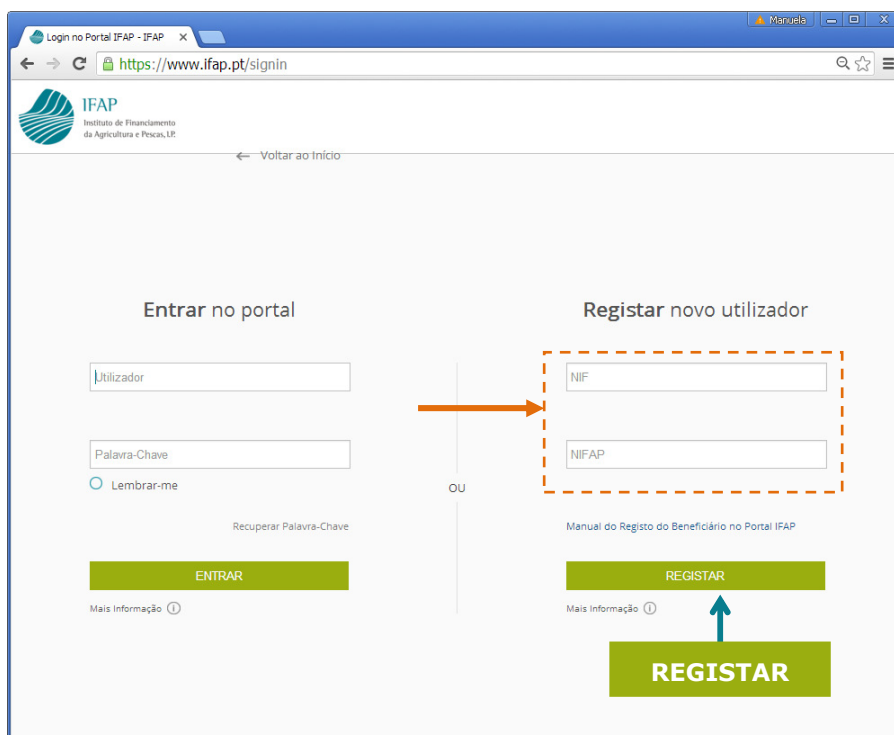


Figura 2. Página para introdução do NIF e NIFAP.

Depois de clicar em REGISTAR os NIF e NIFAP o sistema carrega a informação existente relativa ao Beneficiário, nomeadamente:

- Se o Formulário IB tem Email:  
Nome, NIF, email, morada de correspondência, telefone de contacto e fax.
  - ◆ Se o Formulário IB não tem Email:  
Nome, NIF, morada de correspondência, telefone de contacto e fax.
- iv. Se o Formulário IB tem Email - **Confirmar o email** – caso o utilizador confirme que o email apresentado está correcto e actualizado deverá seleccionar a caixa de confirmação  (Figura 3).

MANUAL DO REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP

**REGISTAR NOVO UTILIZADOR**

**criação do registo de utilizador**

Nome de Utilizador:

NIF:

Email:  
 Verificar o email

Morada correspondência:

Localidade:

Código Postal:

Telemóvel de contacto:

Telefone de contacto:

Fax:

Confirme os seus dados. Caso não se encontrem correctos ou pretenda receber a palavra-chave por email deverá atualizar o Formulário IB (Identificação de Beneficiário) numa entidade receptora

\* Sim, confirmo que os dados estão atualizados e correctos

\* Li e concordo com os [Termos e Condições](#) de adesão ao Portal IFAP.

**SUBMETTER**

Figura 3. Confirmação do endereço de Email

- v. Caso o **email não esteja correcto**, o utilizador deverá cancelar o processo de registo e actualizar o formulário de identificação do beneficiário (IB) numa entidade apta para o efeito.
- vi. Se o Formulário IB não tem Email - **Introduzir o endereço de email** – neste caso o utilizador deverá indicar um endereço de email., que só servirá para enviar o código do utilizador.
- vii. **Confirmar os dados do utilizador** – caso o utilizador confirme que os dados apresentados estejam correctos e actualizados deverá seleccionar a caixa de confirmação  (Figura 4).

MANUAL DO REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP

**REGISTAR NOVO UTILIZADOR**

**criação do registo de utilizador**

Nome de Utilizador:

NIF:

Email:

Morada correspondência:

Localidade:

Código Postal:

Telemóvel de contacto:

Telefone de contacto:

Fax:

\* Sim, confirmo que os dados acima estão atualizados e corretos

email deverá atualizar o Formulário IB (Identificação de Beneficiário) numa entidade receptora

Confirma os seus dados. Caso não se encontrem  
no \* Sim, confirmo que os dados acima estão atualizados e corretos e concordo com os Termos e Condições de adesão ao Portal IFAP.

**SUBMITER**

Figura 4. Confirmação dos dados do utilizador.

- viii. Caso **algum dos dados não esteja correcto**, o utilizador deverá cancelar o processo de registo e actualizar o formulário de identificação do beneficiário (IB) numa entidade apta para o efeito.
- ix. **Aceitar os termos e condições de adesão ao Portal IFAP** – para a criação do registo é necessário que o utilizador tome conhecimento dos Termos e Condições de Adesão ao Portal IFAP disponíveis na opção **Termos de Aceitação** (Figura 5). Após ter tomado conhecimento dos termos de adesão o utilizador deverá seleccionar a caixa de confirmação  .



MANUAL DO REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP

**REGISTAR NOVO UTILIZADOR**

**CRIAÇÃO DO REGISTO DE UTILIZADOR**

Nome do Utilizador:  
**NOME DO UTILIZADOR**

NIF:  
**999999999**

Email:  
**email.pretendido@xpto.com**

Morada correspondência:  
**MORADA DE CORRESPONDENCIA**

Localidade:  
**SOBRAL DE S. MIGUEL**

Código Postal:  
**7800 - 497**

Telemóvel de contacto:  
**939193966**

Telefone de contacto:

Fax:

Confira os seus dados. Caso não se encontrem corretos, clique em "alterar".  
 Sim, confirmo que os dados acima estão atualizados e corretos.  
 \* Li e concordo com os **Termos e Condições de adesão ao Portal IFAP.**

**\* Li e concordo com os Termos e Condições de adesão ao Portal IFAP.**

**SUBMETER**

Figura 5. Termos e condições de adesão ao Portal IFAP.

- x. **Submeter o pedido de registo** – para concluir o registo de utilizador deve ser seleccionada a opção Submeter (Figura 6).

MANUAL DO REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP

**REGISTAR NOVO UTILIZADOR**

**criação do registo de utilizador**

Nome de Utilizador:

NIF:

Email:

Morada correspondência:

Localidade:

Código Postal:

Telemóvel de contacto:

Telefone de contacto:

Fax:

Confira os seus dados. Caso não se encontrem corretos ou pretenda receber a palavra-chave por email deverá atualizar o Formulário IB (Identificação de Beneficiário) numa entidade receptora

\* Sim, confirmo que os dados acima estão atualizados e corretos

\* Li e concordo com os [Termos e Condições de acesso ao Portal IFAP.](#)

←

Figura 6. Envio do pedido de registo.

Após o pedido de registo ter sido submetido com sucesso é apresentada uma mensagem de aviso com o seguinte conteúdo:

**Informação**

Utilizador registado/alterado com sucesso. O nome de Utilizador será enviado para o e-mail indicado: no formulário IB ou no registo directo no Portal. A Palavra-Chave será enviada para o seu e-mail, no caso de o ter informado no formulário IB, caso contrário, será enviada por carta até 7 dias após este registo. No caso de não receber a Palavra-Chave contacte os serviços IFAP, através do 217 518 512 ou por e-mail [help-desk@ifap.pt](mailto:help-desk@ifap.pt).

No Anexo I é apresentado um exemplo do email que o Beneficiário deverá receber após ter concluído o seu registo no Portal IFAP.

O email/carta tipo que será enviado ao Beneficiário registado, com informação da Palavra-Chave de acesso à Área Reservada do Portal, é apresentado no Anexo II.

## 5. Alteração do registo de utilizadores / recuperação da palavra-chave de acesso à Área Reservada

Se esquecer do nome de utilizador e/ou palavra-chave deverá proceder como indicado no ponto 4, isto é, como se de um novo utilizador se tratasse.

Para os Beneficiários que vão fazer um novo Registo no portal do IFAP, aparece um aviso se pretende mesmo alterar o seu registo prévio (figura 7).



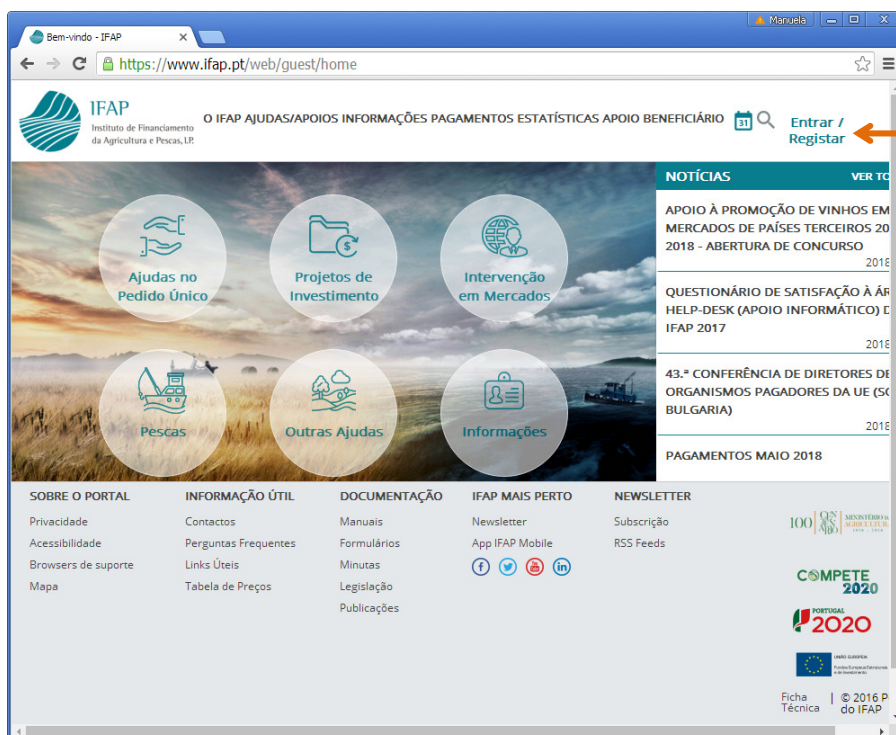
Figura 7. Ecrã de aviso se pretende alterar o registo no portal.

Nota: O nome de utilizador corresponde ao prefixo v seguido do NIFAP, por exemplo v123456.

## 6. Acesso à Área Reservada

Após ter obtido os dados utilizador e palavra-chave para aceder à área reservada do portal do IFAP, deverá entrar/clicar na expressão “Área Reservada”, como se indica na figura 7.

## MANUAL DO REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP



**Entrar /  
Registrar**

Figura 8. Acesso à Área Reservada do Portal.

## 7. ANEXO I

Bem-Vindo ao Portal IFAP!

Caro(a) Beneficiário(a),

Obrigado por se registar no portal do IFAP. Com este registo poderá aceder à sua área reservada onde terá acesso a informação relacionada com os seus processos, bem como a possibilidade de apresentar formulários electrónicos os quais terão valor legal.

A sua informação do registo no portal é:

Nome: Xxxxx Xxxxxxx

Utilizador: v777777

Email indicado no registo: xxxxxxx.xxxxx@xxx.pt

A «Palavra-Chave» (password) ser-lhe-á enviada de imediato, para o seu e-mail, no caso de o ter informado no formulário IB, caso contrário, será enviada por carta até 7 dias após este registo.

Assim que receber a sua «Palavra-Chave» (password) deve entrar no portal do IFAP <http://www.ifap.pt> e, para sua segurança, aconselhamos a substituição da mesma.

Relembramos que os dados relacionados com o seu registo no portal do IFAP são pessoais e intransmissíveis.

Com os melhores cumprimentos,

## **8. ANEXO II**

### **1. Mail**

Exmo. (a) Senhor(a)  
Xxxxxx Xxxxxxx

Com este registo poderá aceder à sua área reservada onde terá acesso a informação relacionada com os seus processos, bem como a possibilidade de apresentar formulários electrónicos os quais terão valor legal.

Como Beneficiário(a) deste Instituto, é com satisfação que lhe comunicamos a «Palavra-Chave» para que possa aderir e conseqüentemente aceder ao nosso portal.

Para o efeito deverá proceder à activação do seu registo, mediante a introdução do Utilizador e da «Palavra-Chave» que agora lhe é comunicada.

Para sua segurança, aconselhamos a substituição da «Palavra-Chave».

Relembramos que os dados relacionados com o seu registo no portal do IFAP são pessoais e intransmissíveis.

Em caso de dúvida contacte o IFAP através do e-mail [help-desk@ifap.pt](mailto:help-desk@ifap.pt) ou do telefone 217 518 512.

<http://www.ifap.pt>  
Palavra-Chave: XXXXXXXX

Com os melhores cumprimentos,

---

MANUAL DO REGISTO DO BENEFICIÁRIO NO PORTAL IFAP

---

## 2. Carta



Exmo.(a) Senhor(a)

Ofício: /UIDB/2012

Lisboa, 2012-09-

Assunto: Portal do IFAP. Envio da Palavra-Chave de Ativação. Pedido nº

Com este registo poderá aceder à sua área reservada onde terá acesso a informação relacionada com os seus processos, bem como a possibilidade de apresentar formulários eletrónicos os quais terão valor legal.

Como Beneficiário(a) deste Instituto, é com satisfação que lhe comunicamos a «Palavra-Chave» para que possa aderir e conseqüentemente aceder ao nosso portal.

Para o efeito deverá proceder à ativação do seu registo, mediante a introdução da «Palavra-Chave» que agora lhe é comunicada.

Para sua segurança, aconselhamos a substituição da «Palavra-Chave».

Relembramos que os dados relacionados com o seu registo no portal do IFAP são pessoais e intransmissíveis.

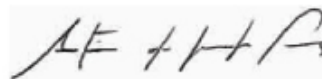
Em caso de dúvida contacte o IFAP através do e-mail [help-desk@ifap.pt](mailto:help-desk@ifap.pt) ou do telefone 217 518 512.

<http://www.ifap.pt>

Palavra-Chave:

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo



(António Saavedra Temes)

## FICHA TÉCNICA

### **Título**

MANUAL DO UTILIZADOR DO ACESSO À ÁREA RESERVADA DO PORTAL DO IFAP

### **Autor/Editor**

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.

Rua Castilho, n.º 45-51

1049-002 Lisboa

Tel. 21 384 60 00

Fax: 21 384 61 70

Email: [ifap@ifap.pt](mailto:ifap@ifap.pt) \* *Website:* [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)

### **Conceção técnica**

Departamento de Gestão e Controlo Integrado

Unidade de Protocolos e Apoio ao Beneficiário

### **Data de edição**

27 de Junho de 2018